



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 277 / GABI / 2023

Ponte Nova, 09 de junho de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Ofício nº 307/2023/SAPL/DG, requerimento 0099/2023, protocolado sob nº 556/2023

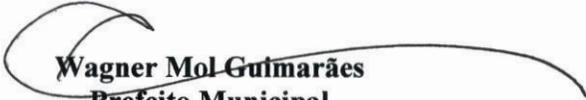
Senhor Presidente:

Em resposta ao ofício nº 307/2023/SAPL/DG, requerimento 0099/2023, protocolado sob nº 556/2023 de autoria do vereador Sérgio Antônio de Moura, solicitando informações sobre o Centro Comunitário do Bairro Cidade Nova, informamos que há anos atrás o mesmo foi utilizado para desenvolver ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Salientamos que a Associação Comunitária do Bairro Cidade Nova se encontra inativa junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, impossibilitando parcerias e ações junto à mesma.

Informamos que, atualmente, a Secretaria Municipal de Saúde deseja reativar o local para desenvolver ações de práticas integrativas e grupos operativos com a comunidade local, através do Programa Saúde da Família. Portanto, já foi solicitado à Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLADE) uma avaliação do local para as devidas reformas.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 690/2023
Data: 12/06/2023 - Horário: 17:08
Administrativo